



Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Setor de Ofícios

OFÍCIO Nº 18/2026/CMI

Içara, 11 de fevereiro de 2026

**A Sua Excelência o Senhor  
Davi Alcolumbre  
Presidente do Senado Federal  
Brasília - DF**

Assunto: Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 265/2020.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições legais, em atenção a Moção de Apoio nº 03/2026 (em anexo) de autoria do Vereador Higor Robetti Batista do PSD, subscrito por todos os Vereadores(as) deste Poder, apresentada na sessão ordinária do dia 09 de fevereiro do corrente, manifestando apoio ao Projeto de Lei nº 265/2020, em tramitação no senado federal, com o objetivo de garantir o acesso, no âmbito do SUS e dos Planos de Saúde a exames para detecção de variantes genéticas associadas ao risco hereditário de câncer.

Atenciosamente.

Ver. EDUARDO MICHELS ZATA

Presidente

---

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
www.camaraicara.sc.gov.br - Email: camara@camaraicara.sc.gov.br

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Gabinete Ver. Higor Robetti Batista

PROPOSIÇÃO - MOÇÃO 3/2026

**EMENTA: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 265/2020, em tramitação no Senado Federal, com o objetivo de garantir o acesso, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos planos de saúde, a exames para detecção de variantes genéticas associadas ao risco hereditário de câncer.**

A Câmara Municipal de Içara, por iniciativa do Vereador Higor Robetti, no uso de suas atribuições legais e regimentais, manifesta **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 265/2020**, em tramitação no Senado Federal, aprovado pela Câmara dos Deputados e atualmente aguardando despacho no Senado.

O referido Projeto de Lei altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, com o objetivo de **garantir o acesso, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dos planos de saúde, a exames para detecção de variantes genéticas associadas ao risco hereditário de câncer**, promovendo a ampliação das políticas públicas de prevenção, diagnóstico precoce e cuidado integral à saúde.

A iniciativa representa um avanço significativo na promoção da saúde pública, especialmente no que se refere à **detecção precoce de câncer hereditário**, possibilitando intervenções mais eficazes, redução da mortalidade, melhoria da qualidade de vida dos pacientes e diminuição dos custos futuros com tratamentos em estágios avançados da doença.

Além disso, o Projeto fortalece os princípios da equidade e da universalidade do SUS, ao assegurar que pessoas em situação de maior vulnerabilidade genética tenham

acesso a tecnologias diagnósticas modernas, alinhadas às melhores práticas médicas e científicas.

---

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
[www.camaraicara.sc.gov.br](http://www.camaraicara.sc.gov.br) - Email: [camara@camaraicara.sc.gov.br](mailto:camara@camaraicara.sc.gov.br)

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*





Câmara Municipal de Içara  
Estado de Santa Catarina  
Gabinete Ver. Higor Robetti Batista

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu **total apoio ao Projeto de Lei nº 265/2020**, solicitando aos Senadores da República que deem celeridade à sua tramitação e aprovação, em benefício da saúde da população brasileira.

Que esta Moção seja encaminhada ao:

- Presidente do Senado Federal;
- Senadores do Estado de Santa Catarina;

Içara, 09 de fevereiro de 2026

*(Documento assinado digitalmente)*

Higor Robetti Batista - PSD

Rua Henrique Lage, 155 – Centro – Fone: (48) 3468-7150  
Caixa Postal 98 – CEP: 88820-000 – IÇARA – Santa Catarina  
[www.camaraicara.sc.gov.br](http://www.camaraicara.sc.gov.br) - Email: [camara@camaraicara.sc.gov.br](mailto:camara@camaraicara.sc.gov.br)

*Combater à violência sexual contra crianças e adolescentes é um dever de todos, sem exceção.  
DENUNCIE! A sua atitude salvará vidas. Disque 100 para denúncias – A ligação é anônima e gratuita.*

